

Ministro garante manutenção de concessão de rodovia em SP

O ministro Sérgio Kukina, do Superior Tribunal de Justiça, deferiu nesta segunda-feira (3/2) liminar garantindo o contrato de concessão de rodovias em São Paulo à empresa Tebe/SA.

Concepa



Liminar suspendeu decisão tomada pelo TJ-SP
Concepa

Com isso, fica suspensa uma decisão tomada em 2018 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o termo aditivo de prorrogação da exploração da malha viária por sete anos.

No recurso, a Tebe afirmou que houve violação aos princípios de contraditório e da ampla defesa, já que o TJ-SP negou que a empresa apresentasse contraprova a um relatório técnico apresentado no curso do processo.

“A argumentação jurídica trazida no bojo do recurso especial, relativa ao cerceamento ao direito de defesa, parece atrair a jurisprudência deste Superior Tribunal, cujo entendimento assevera a imprescindibilidade da prova pericial quando a controvérsia fático-litigiosa demandar conhecimento técnico e específico para o seu deslinde”, afirma Kukina em sua decisão.

Para o advogado **Lucas Cherem de Camargo Rodrigues**, que atuou no caso defendendo a Tebe, a decisão pode refletir em ações judiciais de outras concessionárias que envolvem discussões parecidas.

“A decisão do STJ ocorre em um momento oportuno, pois a Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) ameaçava retomar a rodovia neste mês”.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

AREsp 1.458.523

Autores: Redação ConJur